



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 67 /2019

“Dispõe Sobre Denominação de Próprio Municipal”

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica denominada de “ANA MONFERDINI”, a Praça Infantil, localizada ao lado da Quadra do Bairro São Sebastião, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 05 de agosto de 2019.

  
BRAZ MONFERDINI  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000612/2019

05/08/2019 17:41:44

PROJETO DE LEI



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Ao denominar a praça infantil no Bairro São Sebastião de "Ana Monferdini", estamos homenageando uma grande munícipe, respeitada por toda a família e também por toda população gabrielense, que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de São Gabriel da Palha.

Assim, nada mais justo que pedirmos aos nobres pares a aprovação do projeto de lei.

  
**BRAZ MONFERDINI**  
Vereador